



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001332/2023-07 e o que ficou decidido em sua 324<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT, composto pelos membros a seguir, para realizar a revisão do Regime Disciplinar do Corpo Discente, no Regimento Geral da UNIFAL-MG – Resolução nº 04/2010:

Leonardo Henrique Felício dos Santos – Representante Discente (Presidente);  
Augusto Carlos Marchetti – Representante Técnico-Administrativo;  
José Luiz Alves Neto – Representante Discente;  
Luiz Carlos Rusilo – Representante Docente;  
Michelle Cristine da Silva Toti – Representante da Prace; e  
Wellington Ferreira Lima – Representante da Prograd.

Art. 2º O GT tem prazo até 23 de fevereiro para o envio da minuta à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência do GT deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até 30 (trinta) dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG

03/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/02/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909663** e o código CRC **177434DA**.

---

Referência: Processo nº 23087.001332/2023-07

SEI nº 0909663